

Meninas grávidas: a omissão do Estado perpetua a violação, por Sandra Lia Bazzo e Paula Guimarães

Um em cada cinco bebês nasce de uma menina ou jovem de 10 a 19 anos no Brasil; dos 14 nascimentos de crianças de até dez anos durante a série histórica desde 1994, três ocorreram somente em 2019

[\(O Globo | 01/02/2021 | Por Sandra Lia Bazzo e Paula Guimarães | Acesse o artigo no site de origem](#)

Em março de 2009, a menina de Alagoinha (PE), de 9 anos, realizou o [aborto legal](#) depois de ter diagnosticada gravidez gemelar, resultante de abuso sexual pelo padrasto. Dez anos depois, em 2019, o destino de pelo menos três meninas de até 10 anos, que engravidaram de abusos sexuais no Brasil, não teve o mesmo desfecho. Crianças, e por isso com peculiar desenvolvimento físico e emocional, duas negras e uma branca, foram obrigadas a levar a gravidez até o fim e, provavelmente, a exercerem a maternidade de forma compulsória.

Os casos que aconteceram em Capitão Poço e Ourilândia do Norte, no Pará, e Seara, em Santa Catarina, fazem parte das estatísticas de nascidos vivos do DataSUS, do Ministério da Saúde. São crianças que [tiveram suas infâncias sequestradas](#), sob vistas grossas do Estado, em um ciclo de perpetuação de violações sem data para terminar. Enquanto o Código Civil proíbe o casamento de menor de 16 anos, o preenchimento do estado civil de uma delas como “casada” no banco de dados do SUS revela a falha do Estado e da sociedade em velar pela dignidade da criança e do adolescente, colocando-os a salvo de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Em agosto de 2020, a [saga da menina de dez anos](#), no Espírito Santo, para fazer um aborto legal, após ter sido engravidada pelo tio que a violentou

sistematicamente por anos, reacendeu o debate e apontou para uma realidade silenciada no Brasil. Vivemos no país que é líder em números absolutos de gravidez infantil forçada entre os latino-americanos. De 1994 a 2019, 675.180 bebês nasceram de meninas de até 14 anos no Brasil, uma média de 26 mil nascimentos por ano, de acordo com o DataSUS.

São casos semelhantes ao de Mainumby, uma menina paraguaia de 10 anos que engravidou de um estupro praticado pelo parceiro de sua mãe. A gravidez foi descoberta porque a menina deu entrada no hospital com dores de estômago e suspeita de parasitose, em 21 de abril de 2015. Mainumby foi obrigada a levar a termo a gestação. Hoje, a mãe criança e a filha vivem aos cuidados dos avós.

Foi a partir do caso Mainumby que o Comitê Latino-Americano e do Caribe para Defesa dos Direitos das Mulheres (Cladem) elaborou, em 2016, o estudo “Niñas Madres. Balance Regional embarazo y maternidad infantil forzados en América Latina y el Caribe”. Diante das violações sofridas por Mainumby e sua mãe, o Cladem submeteu o caso à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, exigindo seu pronunciamento e apoio através de uma Medida Cautelar.

A flagrante violação dos direitos das meninas, revelada no diagnóstico em 14 países, foi denunciada na campanha internacional #EmbarazoInfantilForzadoEsTortura (gravidez infantil forçada é tortura). Todos os anos, dezenas de milhares de meninas na América Latina e no Caribe engravidam contra sua vontade. Segundo relatório da Organização das Nações Unidas (ONU), essa é a segunda região do mundo com maior prevalência de maternidade infantil, depois da África - onde em alguns países a gravidez está associada ao casamento infantil. Na faixa etária de 15 a 19 anos há uma incidência importante das gravidezes devido à iniciação sexual precoce. Todavia, na América Latina e Caribe, até os 14 anos, a maioria das gravidezes de crianças decorre de violência sexual, exercida por membros da família (abuso sexual incestuoso), conhecidos, vizinhos ou estranhos.

Das 55.499 mulheres vítimas de estupro em 2019, segundo o Anuário Brasileiro da Segurança Pública, 70% delas são crianças de 0 a 14 anos. Ainda que no Brasil, para além do dever de proteção integral às crianças e

adolescentes, a legislação garante o aborto legal para as meninas, diferente de muitos países da América Latina cujas leis são mais restritivas, na prática esse direito tem sido violado. Para se ter uma ideia da dimensão da omissão, em 2018, foram realizados 62 abortos realizados por razões médicas em meninas de 10 a 14 anos, enquanto o número de nascidos vivos de mães de até 14 anos foi de 21.172, conforme o DataSUS. Ou seja, os dados sugerem que, apesar do permissivo legal, o Estado brasileiro não garante acesso ao procedimento a meninas e adolescentes, descumprindo deveres internacionais a que se obrigou.

Essa realidade ocorre num país que criminaliza a conjunção carnal ou a prática de outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos, conforme consta no Código Penal, art. 217-A. Logo, os números de nascidos vivos de mães menores de 14 anos deveriam corresponder ao equivalente de inquéritos instaurados visando processar e julgar os agressores por estupro de vulnerável, considerando que é obrigatória a notificação de todo caso suspeito ou confirmado de violência contra crianças e adolescentes (Lei n.º 8.069/1990, art. 13). Porém, não há transparência na divulgação desses dados, assim como no acesso a contraceptivos de emergência e aborto legal, dificultando estudos e a adoção de políticas públicas adequadas.

No Brasil, gravidez e maternidade infantil forçada são termos raramente usados, adotando-se as expressões gravidez na adolescência ou precoce, que invisibilizam a violência sexual de crianças. A Lei n.º 13.798, sancionada em janeiro de 2019, acrescenta um artigo ao Estatuto das Crianças e Adolescentes instituindo 1º de fevereiro como o início da Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência (BRASIL, 2019). Em 2020, à exceção da tentativa de fomentar a abstinência sexual com estratégia única de prevenção e promoção de saúde, pouco se fez.

Em ação contínua, ainda em 2019, foi lançado o informativo Gravidez Informacional na Adolescência: Impacto na Vida das Famílias e Adolescentes e Jovens Mulheres, que aborda a questão do ponto de vista familiar, assistencial e como um problema de saúde pública na medida em que acarreta um aumento dos nascimentos prematuros. De acordo com o boletim, “no Brasil, um em cada cinco bebês nasce de uma mãe entre os 10 e os 19

anos”. Refere ainda que, entre as “causas do abandono escolar, 18% correspondem à gravidez na adolescência”.

No caso da maternidade infantil forçada, a porcentagem de gestações decorrentes de violência sexual, muitas vezes incestuosa, é muito alta. Meninas de 10, 11 e 12 anos engravidam, e a gravidez ocorre em silêncio, na maioria dos casos ignorada pela família. Essas meninas deixam de receber atenção médica e, frequentemente, não têm apoio emocional, num momento em que ambos são prioridades.

O fato de uma menina engravidar não significa que ela possa gestar um bebê com segurança. Os riscos e doenças associados à gravidez são potencializados quando as gestantes são meninas, que têm quatro vezes mais probabilidade de morrer por causa da gravidez do que as mulheres entre 20 e 30 anos (CLADEM, 2016). No mundo, o risco de morte materna é duplicado em mães com menos de 15 anos em países de baixa e média renda.

A violência sexual, a gravidez e a maternidade infantil forçada são fenômenos sociais graves e que precisam ser visibilizados. Neste país, a contingência colocada pela pandemia tornou ainda mais tortuoso o acesso aos direitos já tão atrelado a concepções morais, éticas, ideológicas e culturais dos profissionais e dos gestores da saúde, bem como do sistema de justiça. Em um esforço para entender essa realidade na ponta e incidir sobre ela, o Cladem, em parceria com a Rede Médica pelo Direito de Decidir (Global Doctors For Choice - GDC/Brasil), lançou um chamado para profissionais de saúde que atuam nos serviços de atendimento a vítimas de violência sexual, principalmente nos casos que resultam em abortamento legal, para relatarem suas experiências durante a pandemia. Os textos selecionados irão compor a publicação de uma obra coletiva virtual que possa ser utilizada como fonte de pesquisa para profissionais engajadas na defesa dos direitos sexuais e reprodutivos das meninas e mulheres no Brasil.

As instituições não podem se omitir considerando o imenso arcabouço normativo nacional e internacional. Médicas/os, enfermeiras/os, psicólogas/os, assistentes sociais, e outras/os profissionais dos serviços de acolhimento devem ser sensibilizados a atuar em conformidade com tais parâmetros normativos nacionais e internacionais, para não negligenciar na

assistência em saúde a meninas grávidas como se isso fosse um fato normal. A sociedade brasileira tem uma dívida histórica com as meninas que precisa ser urgentemente reparada. Não é mais admissível que continuemos seguindo a cartilha da dominação masculina e dominação patriarcal, pois meninas são também exploradas sexualmente.

Tarda a hora de reduzir o sofrimento destas meninas, que em sua maioria são empobrecidas, com baixa escolaridade, negras, indígenas ou miscigenadas, sem conhecimento ou sem acesso aos seus direitos que são vergonhosamente violados. A gravidez e a maternidade infantil forçada potencializam a exclusão social, a vulnerabilidade e obstaculizam o pleno e harmonioso desenvolvimento de meninas.

**Sandra Lia Bazzo é co-coordenadora do Comitê Latino-Americano e do Caribe para Defesa dos Direitos das Mulheres (Cladem Brasil)*

***Paula Guimarães é cofundadora do Portal Catarinas*

Como Biden impacta na agenda antiaborto defendida pelo governo Bolsonaro

[\(Universa | 30/01/2021 | Por Nathália Geraldo\)](#)

No oitavo dia de seu mandato como presidente dos EUA, Joe Biden revogou, na quinta-feira (28), uma regra que impede que ONGs estrangeiras que oferecem serviços de aborto ou aconselhamento sobre o tema recebam financiamento dos EUA e restaurou o financiamento federal, cortado anteriormente por Trump, para programas domésticos de planejamento

familiar ligados a abortos, como o Planned Parenthood. As duas medidas faziam parte das promessas de campanha do democrata. Do Salão Oval, Biden falou que a ação “desfaz o dano que Trump produziu” em relação ao acesso da saúde da mulher.

[*Acesse a matéria completa no site de origem.*](#)

Mulheres ocupam maternidade, que está pronta há 10 anos e ainda não abriu

[\(Universa/UOL | 30/01/2021 | Por Ariane Silva\)](#)

Na última quinta-feira (28), Mônica Aguiar saiu de casa e foi com as amigas visitar o local onde deveria funcionar a Maternidade Leonina Leonor, na região de Venda Nova, na periferia de Belo Horizonte. Elas fazem parte do movimento “Leonina Leonor É Nossa”, que luta pela inauguração do local, pronto desde 2011 e que nunca recebeu pacientes.

Ao chegarem lá, descobriram uma obra da prefeitura, sem placas para informar a finalidade. Entraram para ver o que estava acontecendo e viram as salas de parto sendo destruídas pelos funcionários. As cerca de 15 mulheres acabaram passando a noite no local, apenas com a roupa do corpo. “A gente só sai daqui quando o secretário de saúde vier explicar o que estão fazendo com a Leonina”, disse Mônica.

[*Acesse a matéria completa no site de origem.*](#)

Mulheres são maioria na linha de frente, mas são deixadas de fora das decisões sobre combate à Covid-19

Pesquisa realizada em 17 países mostra que elas são apenas 20% do comitê de emergência da OMS e um quarto dos decisores nos governos centrais

[\(Celina/O Globo via Thomson Reuters Foundation | 29/01/2021\)](#)

BOGOTÁ - Sete em cada dez trabalhadores na linha de frente do combate à pandemia de Covid-19 são mulheres. Apesar disso, [elas são deixadas de fora](#) da resposta à doença e dos planos de recuperação. Uma pesquisa realizada pelo grupo Women Deliver, com sede em Nova York, e a Focus 2030, uma organização francesa de pesquisa, ouviu 17 mil homens e mulheres em 17 países. A maioria dos entrevistados quer que as mulheres sejam mais ouvidas e também se preocupa com retrocessos na igualdade de gênero.

“As pessoas ao redor do mundo reconhecem que a igualdade de gênero é um tema do nosso tempo, e que esse tema ficou ainda mais urgente com a Covid-19”, diz Phumzile Mlambo-Ngcuka, diretora da ONU Mulheres, órgão das Nações Unidas que trabalha pela igualdade de gênero.

[**Acesse a matéria completa no site de origem.**](#)

Juíza **suspende** **descriminalização do aborto em** **província da Argentina**

Juíza da província do Chaco suspendeu por medida liminar a lei que foi aprovada no fim de 2020. Como a Argentina é uma federação, a suspensão deve cair, mas isso pode demorar.

[\(G1 via AFP| 29/01/2020\)](#)

Uma juíza da província do Chaco, no norte da [Argentina](#), suspendeu, na quinta-feira (29) a lei da interrupção voluntária da gravidez com uma liminar apresentada por um grupo conservador.

A juíza Marta Aucar, do 19º tribunal de Chaco, decidiu “acolher a medida cautelar requerida” e “dispor a suspensão da aplicação da lei” do aborto em território provincial, “até que se resolva a ação principal”, diz a sentença. A magistrada entendeu que a lei de interrupção voluntária da gravidez até a 14ª semana de gestação é contrária às normas de Chaco.

A lei foi [aprovada pelo Congresso](#) em 30 de dezembro e [promulgada pelo presidente Alberto Fernández](#) em 14 de janeiro.

[**Acesse a matéria completa no site de origem.**](#)

Hospitais vão notificar violência doméstica; especialistas avaliam

medida

[\(Universa | 28/01/2021 | Por Luiza Souto\)](#)

O Ministério da Saúde publicou portaria no último dia 19 em que dá orientações para a notificação compulsória à polícia nos casos de violência contra a mulher atendidos em serviços de saúde públicos e privados. Segundo a pasta, as diretrizes são fundamentais para a organização dos serviços de saúde “visando garantir o acesso das vítimas às medidas de prevenção da violência em tempo oportuno e com resolutividade”.

No ano passado, entrou em vigor a lei em que os casos de violência contra a mulher devem ser notificados em até 24 horas à autoridade policial. A medida, porém, provocou discussões. De um lado, congressistas defenderam que a medida tornaria mais eficiente o combate à violência doméstica. De outro, grupos de defesa dos direitos da mulher avaliaram que o projeto deixaria a vítima ainda mais exposta a riscos.

[***Acesse a matéria completa no site de origem.***](#)

Aborto é uma questão de saúde pública, não de ideologia, diz Eva Blay

Recentemente, a Argentina foi o primeiro país da América Latina a descriminalizar o aborto, fruto da participação das mulheres na vida pública, propiciada por uma cultura política que se formou lá desde o século 19, que foi a do incentivo à leitura. Stella Franco também comenta o assunto

[\(Jornal da USP | 26/01/2021\)](#)

A Argentina foi o primeiro grande país da América Latina a descriminalizar o aborto. Agora, todas as mulheres maiores de 16 anos podem fazer a escolha de prosseguir ou interromper a gravidez até a 14ª semana de gestação. A conquista ocorreu após uma mobilização histórica feminina, com muitas manifestações e pressão política.

Sobre a mobilização feminina na Argentina, a professora do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da USP, Stella Franco, explica: “Na Argentina, a participação das mulheres na vida pública foi muito favorecida por uma cultura política que se formou lá desde o século 19, que foi do incentivo à leitura, à discussão, que a gente chama de ampliação do espaço republicano. Os argentinos se tornaram leitores e isso favoreceu uma autonomia do campo das ideias, uma autonomia do campo intelectual e isso afetava também, obviamente, a vida das mulheres, que passaram a ler, a estudar, que almejavam se formar na universidade e também participar dos debates públicos, que também afetavam a vida delas.”

[...]

A Professora Emérita da FFLCH, Eva Blay, em 1993, atuando como senadora, apresentou o projeto de lei que permitia a legalização do aborto até a 12ª semana de gestação. Ela denunciou o número preocupante de mulheres que corriam risco de vida devido ao procedimento ilegal e defendeu que a questão fosse debatida, antes de qualquer ideologia, como uma pauta da saúde pública. Na época, ela sofreu diversos ataques da comunidade cristã e o projeto foi arquivado.

[Acesse a matéria completa no site de origem.](#)

Grupo criado por roteirista já ajudou mais de 200 brasileiras a fazer aborto legal. Veja como funciona

Criado pela cineasta Juliana Reis em setembro de 2019, operação Milhas pela Vida das Mulheres já recebeu mais de 1.700 pedidos de ajuda — 130 só nos primeiros 15 dias de 2021; com legalização na Argentina, roteirista pretende fretar ônibus para levar mulheres que desejam abortar legalmente ao país vizinho

[\(Celina/O Globo |22/01/2021 | Por Leda Antunes\)](#)

Desde setembro de 2019, mais de 308 mil mulheres foram internadas e 1.800 morreram por complicações causadas por um [aborto inseguro](#) e clandestino no Brasil. A estimativa é feita pelo projeto [Milhas pela Vida das Mulheres](#), com base em dados do Ministério da Saúde, e aparece em uma espécie de placar que vai sendo atualizado no site do projeto, criado para ajudar mulheres a viajar para o exterior e interromper legalmente uma gravidez.

[**Acesse a matéria completa no site de origem.**](#)

Congresso de Honduras aprova medida que dificulta alteração

na legislação ultra conservadora sobre aborto e casamento homoafetivo

Atualmente, país proíbe a interrupção legal da gravidez até mesmo nos casos de estupro. Projeto irá a uma segunda votação em 2022

[\(Celina/O Globo via Reuters | 22/01/2021\)](#)

TEGUCIGALPA - Membros do Congresso de Honduras votaram a favor de uma emenda constitucional que torna mais difícil reverter as legislações em vigor no país que proíbe mo aborto legal e o casamento homoafetivo.

Os deputados decidiram que uma mudança nos artigos da Constituição que tratam especificamente desses temas só poderá ser feita com a super maioria de três quartos dos votos. Atualmente, a Constituição hondurenha dá ao feto o mesmo status legal de uma pessoa e afirma que o casamento civil só pode ocorrer entre um homem e uma mulher. Com 88 votos a favor, 28 contrários e sete abstenções, a proposta ainda precisa de uma segunda votação, que deverá acontecer no ano que vem, antes de ser efetivada.

[***Acesse a matéria completa no site de origem.***](#)

Biden sinaliza fim de aliança antiaborto com Brasil, por Jamil Chade

[\(UOL | 21/01/2020 | Por Jamil Chade\)](#)

O governo de Joe Biden anuncia na Organização Mundial da Saúde (OMS) que está abandonando a postura da administração de Donald Trump de vetar termos como saúde reprodutiva e direitos sexuais em programas e resoluções internacionais.

Anthony Fauci, falando em nome do novo governo americano, deixou claro que a Casa Branca passará a defender que tais temas voltem para a agenda global e que a administração Biden irá promover esses aspectos ao defender maior acesso à saúde para mulheres e meninas.

Seu discurso feito nesta quinta-feira na OMS foi interpretado por diplomatas estrangeiros como uma profunda ruptura em relação ao projeto de Trump que, nas últimas semanas de seu governo, reuniu governos ultraconservadores para lançar uma ofensiva contra entidades que estabelecessem os temas em suas agendas.

[Acesse a matéria completa no site de origem.](#)